



RESOLUÇÃO Nº 17/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do espelho da programação n° 231310420250002 – da estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o espelho da programação nº 231310420250002 – da estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais:

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 11 de julho de 2025.

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Jehmn Maria Clott Tourn

Ain tonis Mochinger rut

Yaturaia Yesey dos Pein Cachina

Jea Elizangela Nobre da Silva

Juanuiralva Condim de Ineitus

